

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 757/2024 - Esgotamento de Estoque, de 9/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.908055/2024-96

Expediente: 0526960/24-8

Ementa: Trata-se de análise do pedido de excepcionalidade apresentado pela empresa Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ sob o no 30.222.814/0001-31, para o esgotamento de estoque do medicamento atenolol 50 mg com 30 comprimidos (SEI 2861505).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR o esgotamento de estoque dos lotes relacionados (SEI 2861505) do medicamento Atenolol 50mg com 30 (trinta) comprimidos, fabricados antes da publicação da Resolução - RE nº 2.251/2023, até o final do prazo de validade de cada lote, solicitada pela Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (CNPJ 30.222.814/0001-31), nos termos do voto do relator - Voto nº 97/2024/SEI/DIREX/Anvisa (SEI 2915607).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/07/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3073019** e o código CRC **16B6A36F**.

Referência: Processo nº
25351.908055/2024-96

SEI nº 3073019